



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Presidente

OFDL nº 016/2023/CMC

Camaçari, 03 de fevereiro de 2023

A
Prefeitura Municipal de Camaçari
Sr. Antônio Elinaldo Araújo da Silva
Prefeito Municipal
NESTA

**PROJETO DE LEI Nº 1106/2023
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023
APROVADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

“Autoriza o Poder Executivo a proceder as transposições de programações orçamentárias, pelo total ou saldo do Orçamento Fiscal em vigor, para o exercício financeiro de 2023, na forma que indica e dá outras providências.”

Senhor Prefeito,

Encaminho anexo, o Projeto de Lei epigrafado, da **Vossa autoria**. Informando que a proposição tramitou atendendo todos os pressupostos regimentais e foi aprovada por unanimidade, em 03 de fevereiro de 2023, durante a sexta sessão extraordinária do primeiro período legislativo.

Atenciosamente,

Flávio Marcus de Azevedo Reis
Presidente

